

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2015/AGER/MT

Processo nº. 527345/2015

A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - AGER/MT, por meio de sua Diretoria de Administração Sistêmica, vem a público informar a presente errata da publicação do "EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2015 - AGER", realizada no Diário Oficial do Estado de 11 de Janeiro de 2016 - página 58.

ONDE SE LÊ:

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, limitada a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 57, Inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada.

LEIA-SE:

DA VIGÊNCIA O presente instrumento terá vigência 12 (doze) meses, contados da efetiva entrega do objeto do contrato, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, limitada a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 57, Inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada.

Data da assinatura: 23 de Janeiro de 2017.

EDUARDO ALVES DE MOURA

Presidente Regulador

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 97002db3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar